



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1610/2021

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2021 – PAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1112/2021, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício